



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) de Rio Branco do Sul, por meio de suas políticas públicas, desenvolve o Projeto de Rendimento Esportivo, com foco no atendimento de jovens de 15 a 21 anos. O projeto visa promover o alto desempenho esportivo, preparando os jovens para competições oficiais, incentivando a busca pela excelência técnica e tática nas diversas modalidades ofertadas, e fortalecendo o papel do esporte como fator transformador na vida dos participantes. Além disso, destaca-se a importância do esporte para o desenvolvimento humano, a construção de valores como a disciplina, a perseverança e o trabalho em equipe, fundamentais para a formação integral do indivíduo.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 217, e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 4º, asseguram que o esporte é um direito fundamental das crianças e adolescentes, sendo dever do poder público garantir seu acesso e incentivar a prática de atividades esportivas como um meio de promover dignidade, saúde e desenvolvimento social. Assim, a administração pública desempenha um papel crucial ao investir na formação técnica e esportiva dos jovens, contribuindo para a inclusão social e a construção de um futuro melhor para a comunidade.

Além disso, a representatividade de Rio Branco do Sul em competições esportivas oficiais é um reflexo do comprometimento do município com a formação de atletas de alto rendimento, que se tornam representantes de nossa cidade em campeonatos regionais, estaduais e até nacionais. Esse processo não só valoriza o esporte como uma atividade essencial à vida, mas também fortalece o orgulho local e a identificação dos cidadãos com sua cidade.

Com o objetivo de garantir a efetivação do Projeto de Rendimento Esportivo, torna-se indispensável a contratação de instrutores especializados para ministrar treinamentos nas seguintes modalidades:

Lutas (Taekwondo, Karatê e Jiu-Jitsu): Treinamento técnico e físico voltado para a preparação de atletas para competições regionais e estaduais.

Atividades Aeróbicas (Dança): Desenvolvimento da performance corporal e expressão artística, auxiliando na preparação de atletas para apresentações e eventos competitivos.

Futebol (Masculino e Feminino): Treinamento para equipes juvenis sub-17, com foco em estratégias de jogo e participação em campeonatos oficiais.





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

Futsal (Masculino e Feminino): Desenvolvimento técnico e tático da modalidade, preparando equipes para torneios municipais e regionais.

Voleibol (Masculino e Feminino): Treinamento especializado para jovens atletas, visando competições de alto rendimento.

Basquetebol (Masculino e Feminino): Formação técnica e tática de jogadores, com foco na participação em ligas e torneios esportivos.

Cada modalidade contará com um mínimo de duas horas semanais de treinamento, garantindo um atendimento qualificado ao público-alvo e permitindo o aprimoramento das habilidades dos jovens atletas.

A contratação desses profissionais é imprescindível para proporcionar aos jovens munícipes a oportunidade de crescimento no esporte, além de contribuir com a formação de cidadãos comprometidos com valores como disciplina, respeito e espírito coletivo. Através desse investimento, o município fortalece sua presença nas competições oficiais, amplia as perspectivas de futuro dos atletas e reforça o papel do esporte como vetor de inclusão e desenvolvimento social.

Dessa forma, a abertura do processo licitatório é necessária para garantir a continuidade e ampliação do Projeto de Rendimento Esportivo, reafirmando o compromisso da administração pública com o crescimento técnico e social dos jovens talentos esportivos de Rio Branco do Sul, e com a valorização da representatividade do município em competições esportivas oficiais.

Por conseguinte, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito à Senhora Prefeita Municipal a ratificação deste procedimento, nos termos da Lei n.º14133 de 2021.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto presente neste processo foi incluído no Plano de Contratações Anual de 2024.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto do Contrato: Contratação de instrutores especializados para o desenvolvimento de treinamentos nas modalidades esportivas oferecidas pelo Projeto de Rendimento Esportivo de Rio Branco do Sul.

Local da prestação de serviços: Ginásio Municipal de Esportes José Percy Mainardes.

Prazo de Contratação: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. De acordo com a necessidade, entrega dos itens será realizada de forma parcelada em local indicado, após o recebimento por parte da empresa contratada da Nota de Empenho, a qual poderá ser enviada via e-mail pelo fiscal de contratos ou servidor por ele indicado;

Será formalizado Ata de Registro de Preços com vigência de 12 (doze) meses, a partir da homologação do pregão eletrônico, considerando o prazo de entrega dos itens

Público-Alvo: Os serviços serão direcionados a munícipes participantes das políticas públicas de esporte e lazer de Rio Branco do Sul.





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada de itens a serem fornecidos pela empresa contratada, deverá ser no quantitativo detalhado na tabela abaixo:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QTD
1	hora	Contratação de prestação de serviços de instrutor de Lutas para desenvolver os trabalhos de técnicas de Luta, prestando serviço de forma presencial, no mínimo 09 (nove) horas mensais, para ministrar as aulas aos grupos de homens e mulheres, com idades de 16(dezesseis) a 60+ (sessenta pra cima) anos, participantes dos projetos de políticas públicas de esporte e lazer no Ginásio Municipal de Esporte e Lazer. O instrutor será responsável por ministrar aulas estimulando e desenvolvendo de lazer, socialização, através de aulas de Lutas. O profissional deve ter certificação que comprove habilitação para desenvolver o Taekwondo, Karate e/ou Jiu Jitsu.	120
2	hora	Contratação de prestação de serviços de instrutor de Atividades Aeróbicas para desenvolver os trabalhos de técnicas de dança, prestando serviço de forma presencial, no mínimo 09 (nove) horas mensais, para ministrar as aulas aos grupos de homens e mulheres, com idades de 16(dezesseis) a 60+ (sessenta pra cima) anos, participantes dos projetos de políticas públicas de esporte e lazer no Ginásio Municipal de Esporte e Lazer. O instrutor será responsável por ministrar aulas estimulando e desenvolvendo de lazer, socialização, através de movimentos espontâneos e musicalização. O profissional deve ter certificação que comprove experiência para desenvolver atividade de dança por entidade ligada à área.	120
3	hora	TREINADOR DE FUTEBOL MASCULINO/FEMININO – As atividades desenvolvidas serão: Elaborar e ministrar treinamentos de Futebol masculino e feminino para equipes na categoria juvenil sub17 e adulto, acompanhar as equipes nas diversas competições que serão realizadas e/ou participadas no decorrer de todo o ano. Exigência para a prestação de serviços: Bacharelado em educação física com registro no respectivo Conselho de Classe e/ou Habilitação de Profissional de Futebol com registro no respectivo Conselho de Classe. Carga horária mínima de 2 horas semanais, conforme planejamento do Setor de Esportes e Lazer. Local e horários de treinamentos: Treinamentos no Estádio Municipal de Rio Branco do Sul, Tio Lili. Os treinos poderão ser de	120





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

		Segunda a sábado, matutino, vespertino e noturno, respeitando a carga horária alinhada. Para fins de Participação em Campeonatos Oficiais Não caberá direito ao recebimento das horas trabalhadas nas competições apenas nos treinamentos.	
4	hora	TREINADOR DE FUTSAL MASCULINO/FEMININO – As atividades desenvolvidas serão: Elaborar e ministrar treinamentos de Futsal masculino e feminino para equipes na categoria juvenil sub 17, acompanhar as equipes nas diversas competições que serão realizadas e/ou participadas no decorrer de todo o ano. Exigência para a prestação de serviços: Bacharelado em educação física com registro no respectivo Conselho de Classe e/ou Habilitação de Profissional de Futsal com registro no respectivo Conselho de Classe. Carga horária mínima de 2 horas semanais, conforme planejamento do Setor de Esportes e Lazer. Local e horários de treinamentos: Treinamentos no Ginásio Municipal de Esporte e Lazer de Rio Branco do Sul, José Percy Mainardes. Os treinos poderão ser de Segunda a sábado, matutino, vespertino e noturno, respeitando a carga horária alinhada. Para fins de Participação em Campeonatos Oficiais Não caberá direito ao recebimento das horas trabalhadas nas competições, apenas nos treinamento das horas trabalhadas nas competições apenas nos treinamentos.	120
5	hora	TREINADOR DE VOLEIBOL MASCULINO/FEMININO – As atividades desenvolvidas serão: Elaborar e ministrar treinamentos de Voleibol masculino e feminino para equipes na categoria juvenil sub17 e Adulto, acompanhar as equipes nas diversas competições que serão realizadas e/ou participadas no decorrer de todo o ano. Exigência para a prestação de serviços: Bacharelado em educação física com registro no respectivo Conselho de Classe e/ou Habilitação de Profissional de Basquetebol com registro no respectivo Conselho de Classe. Carga horária mínima de 2 horas semanais, conforme planejamento do Setor de Esportes e Lazer. Local e horários de treinamentos: Treinamentos no Ginásio Municipal de Esporte e Lazer de Rio Branco do Sul, José Percy Mainardes. Os treinos poderão ser de Segunda a sábado, matutino, vespertino e noturno, respeitando a carga horária alinhada. Para fins de Participação em Campeonatos Oficiais não caberá direito ao recebimento das horas trabalhadas nas competições apenas nos treinamentos.	120
6	hora	TREINADOR DE BASQUETEBOL MASCULINO/FEMININO – As atividades desenvolvidas serão: Elaborar e ministrar treinamentos de Basquetebol masculino e feminino para equipes na categoria juvenil sub17 e Adulto, acompanhar as equipes nas diversas	120





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

	competições que serão realizadas e/ou participadas no decorrer de todo o ano. Exigência para a prestação de serviços: Bacharelado em educação física com registro no respectivo Conselho de Classe e/ou Habilitação de Profissional de Basquetebol com registro no respectivo Conselho de Classe. Carga horária mínima de 2 horas semanais, conforme planejamento do Setor de Esportes e Lazer. Local e horários de treinamentos: Treinamentos no Ginásio Municipal de Esporte e Lazer de Rio Branco do Sul, José Percy Mainardes. Os treinos poderão ser de Segunda a sábado, matutino, vespertino e noturno, respeitando a carga horária alinhada. Para fins de Participação em Campeonatos Oficiais não caberá direito ao recebimento das horas trabalhadas nas competições apenas nos treinamentos.	
TOTAL		600

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a contratação de prestação de serviços de instrutores e treinadores para as diversas modalidades esportivas visa garantir que os profissionais contratados atendam às necessidades do Projeto de Rendimento Esportivo de Rio Branco do Sul, ao mesmo tempo em que se observa a conformidade com os padrões de qualidade exigidos pela administração pública e a realidade local.

Objetivo do Levantamento

O levantamento teve como objetivo identificar profissionais qualificados e especializados para atender às demandas do projeto, como instrutores de lutas, atividades aeróbicas, futebol, futsal, voleibol e basquetebol. A análise também teve como foco os preços praticados no mercado, a disponibilidade de profissionais com as qualificações exigidas e a experiência necessária, bem como as condições de contratação que possibilitem a execução adequada dos serviços no município.

Metodologia Utilizada

Pesquisa Local e Regional: Foi realizada uma pesquisa sobre os profissionais disponíveis em Rio Branco do Sul e municípios vizinhos, com foco na experiência em treinamento de jovens em modalidades esportivas específicas. Buscou-se identificar instrutores e treinadores que já atuam em programas municipais ou em outras entidades públicas e privadas, com experiência comprovada.

Consultas a Entidades e Federações: Foram realizadas consultas junto às entidades e federações esportivas, como as federações de futebol, futsal, voleibol, basquete, lutas e dança, para verificar a disponibilidade de instrutores e treinadores certificados e qualificados. Além





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

disso, buscou-se obter informações sobre os requisitos de certificação e formação exigidos para cada modalidade.

Análise de Custos: O levantamento incluiu também a análise de custos médios dos serviços de treinamento nas modalidades esportivas contempladas. Foi verificado o valor médio de mercado para a contratação de profissionais com a formação e experiência necessária, levando em consideração o orçamento disponível para o projeto. Foram feitas comparações com o custo de serviços em municípios de porte similar e em cidades com maior infraestrutura esportiva.

Avaliação de Qualificações: Durante o levantamento, foi dada atenção especial à qualificação dos profissionais. Buscou-se identificar não apenas a formação acadêmica (graduação em Educação Física, cursos específicos de modalidade esportiva), mas também a experiência prática dos profissionais e a obtenção de certificações e registros nos conselhos e entidades competentes.

Solicitações a Empresas e Profissionais Independentes: Para garantir a contratação de prestadores de serviço dentro das condições mais vantajosas, foram feitas consultas com empresas especializadas na área esportiva e também com profissionais autônomos que atuam como instrutores ou treinadores nas modalidades exigidas. A solicitação de propostas de preço foi realizada de forma a garantir a transparência e a adequação ao orçamento previsto.

Resultados Obtidos

O levantamento de mercado resultou em um panorama das opções disponíveis para a contratação de instrutores e treinadores, com a identificação de profissionais com ampla experiência nas modalidades esportivas contempladas no projeto. A análise permitiu verificar que:

Há disponibilidade de profissionais qualificados nas modalidades exigidas (lutas, atividades aeróbicas, futebol, futsal, voleibol e basquetebol) tanto em Rio Branco do Sul quanto em municípios vizinhos.

O valor médio de contratação para instrutores e treinadores está dentro dos parâmetros do orçamento previsto, com variação de preços que pode ser ajustada conforme a experiência e a carga horária dos profissionais.

As federações esportivas consultadas confirmaram a necessidade de que os profissionais possuam certificações e registros atualizados nos respectivos conselhos, o que foi considerado um critério imprescindível para a seleção dos candidatos.

Considerações Finais

O levantamento de mercado revelou que é possível realizar a contratação de profissionais qualificados e especializados, garantindo que o Projeto de Rendimento Esportivo seja executado com a qualidade esperada pela administração pública. Além disso, os preços encontrados no levantamento são compatíveis com a realidade do município, permitindo a





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

contratação dentro do orçamento disponível e atendendo às exigências legais para a execução das atividades.

Com base nos resultados, será possível realizar o processo licitatório de forma eficiente e transparente, garantindo a melhor qualidade dos serviços prestados à comunidade e aos jovens atletas de Rio Branco do Sul.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Abaixo apresenta-se a composição dos preços unitários estimados para cada item, baseada em levantamentos de mercado e pesquisas junto a orçamentos de fornecedores especializados:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR ESTIMADO
1	hora	Contratação de prestação de serviços de instrutor de Lutas para desenvolver os trabalhos de técnicas de Luta, prestando serviço de forma presencial, no mínimo 09 (nove) horas mensais, para ministrar as aulas aos grupos de homens e mulheres, com idades de 16(dezesseis) a 60+ (sessenta pra cima) anos, participantes dos projetos de políticas públicas de esporte e lazer no Ginásio Municipal de Esporte e Lazer. O instrutor será responsável por ministrar aulas estimulando e desenvolvendo de lazer, socialização, através de aulas de Lutas. O profissional deve ter certificação que comprove habilitação para desenvolver o Taekwondo, Karate e/ou Jiu Jitsu.	120	R\$183,33
2	hora	Contratação de prestação de serviços de instrutor de Atividades Aeróbicas para desenvolver os trabalhos de técnicas de dança, prestando serviço de forma presencial, no mínimo 09 (nove) horas mensais, para ministrar as aulas aos grupos de homens e mulheres, com idades de 16(dezesseis) a 60+ (sessenta pra cima) anos, participantes dos projetos de políticas públicas de esporte e lazer no Ginásio Municipal de Esporte e Lazer. O instrutor será responsável por ministrar aulas estimulando e desenvolvendo de lazer, socialização, através de movimentos espontâneos e musicalização. O profissional deve ter certificação que comprove experiência para desenvolver atividade de dança por entidade ligada à área.	120	R\$173,33
3	hora	TREINADOR DE FUTEBOL MASCULINO/FEMININO – As atividades desenvolvidas serão: Elaborar e ministrar treinamentos de Futebol masculino e feminino para equipes	120	R\$155,00





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

		na categoria juvenil sub17 e adulto, acompanhar as equipes nas diversas competições que serão realizadas e/ou participadas no decorrer de todo o ano. Exigência para a prestação de serviços: Bacharelado em educação física com registro no respectivo Conselho de Classe e/ou Habilitação de Profissional de Futebol com registro no respectivo Conselho de Classe. Carga horária mínima de 2 horas semanais, conforme planejamento do Setor de Esportes e Lazer. Local e horários de treinamentos: Treinamentos no Estádio Municipal de Rio Branco do Sul, Tio Lili. Os treinos poderão ser de Segunda a sábado, matutino, vespertino e noturno, respeitando a carga horária alinhada. Para fins de Participação em Campeonatos Oficiais Não caberá direito ao recebimento das horas trabalhadas nas competições apenas nos treinamentos		
4	hora	TREINADOR DE FUTSAL MASCULINO/FEMININO – As atividades desenvolvidas serão: Elaborar e ministrar treinamentos de Futsal masculino e feminino para equipes na categoria juvenil sub 17, acompanhar as equipes nas diversas competições que serão realizadas e/ou participadas no decorrer de todo o ano. Exigência para a prestação de serviços: Bacharelado em educação física com registro no respectivo Conselho de Classe e/ou Habilitação de Profissional de Futsal com registro no respectivo Conselho de Classe. Carga horária mínima de 2 horas semanais, conforme planejamento do Setor de Esportes e Lazer. Local e horários de treinamentos: Treinamentos no Ginásio Municipal de Esporte e Lazer de Rio Branco do Sul, José Percy Mainardes. Os treinos poderão ser de Segunda a sábado, matutino, vespertino e noturno, respeitando a carga horária alinhada. Para fins de Participação em Campeonatos Oficiais Não caberá direito ao recebimento das horas trabalhadas nas competições, apenas nos treinamento das horas trabalhadas nas competições apenas nos treinamentos.	120	R\$155,00
5	hora	TREINADOR DE VOLEIBOL MASCULINO/FEMININO – As atividades desenvolvidas serão: Elaborar e ministrar treinamentos de Voleibol masculino e feminino para equipes na categoria juvenil sub17 e Adulto, acompanhar as equipes nas diversas competições que serão realizadas e/ou participadas no decorrer de todo o ano. Exigência para a prestação de serviços: Bacharelado em educação física com	120	R\$155,00





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

		registro no respectivo Conselho de Classe e/ou Habilitação de Profissional de Basquetebol com registro no respectivo Conselho de Classe. Carga horária mínima de 2 horas semanais, conforme planejamento do Setor de Esportes e Lazer. Local e horários de treinamentos: Treinamentos no Ginásio Municipal de Esporte e Lazer de Rio Branco do Sul, José Percy Mainardes. Os treinos poderão ser de Segunda a sábado, matutino, vespertino e noturno, respeitando a carga horária alinhada. Para fins de Participação em Campeonatos Oficiais não caberá direito ao recebimento das horas trabalhadas nas competições apenas nos treinamentos.		
6	hora	TREINADOR DE BASQUETEBOL MASCULINO/FEMININO – As atividades desenvolvidas serão: Elaborar e ministrar treinamentos de Basquetebol masculino e feminino para equipes na categoria juvenil sub17 e Adulto, acompanhar as equipes nas diversas competições que serão realizadas e/ou participadas no decorrer de todo o ano. Exigência para a prestação de serviços: Bacharelado em educação física com registro no respectivo Conselho de Classe e/ou Habilitação de Profissional de Basquetebol com registro no respectivo Conselho de Classe. Carga horária mínima de 2 horas semanais, conforme planejamento do Setor de Esportes e Lazer. Local e horários de treinamentos: Treinamentos no Ginásio Municipal de Esporte e Lazer de Rio Branco do Sul, José Percy Mainardes. Os treinos poderão ser de Segunda a sábado, matutino, vespertino e noturno, respeitando a carga horária alinhada. Para fins de Participação em Campeonatos Oficiais não caberá direito ao recebimento das horas trabalhadas nas competições apenas nos treinamentos.	120	R\$155,00



6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da Solução para Contratação de instrutores especializados para o desenvolvimento de treinamentos nas modalidades esportivas oferecidas pelo Projeto de Rendimento Esportivo de Rio Branco do Sul.

O Projeto de Rendimento Esportivo de Rio Branco do Sul tem como objetivo promover o desenvolvimento esportivo, técnico e social de jovens do município, incentivando a participação em competições e fortalecendo o papel da administração pública no fomento ao esporte. Para garantir a qualidade e a efetividade das atividades, é fundamental a contratação de instrutores



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

especializados para o desenvolvimento de treinamentos nas modalidades ofertadas pelo projeto.

1. Objetivo da Solução

A solução proposta visa a contratação de profissionais qualificados para ministrar treinamentos nas seguintes modalidades esportivas:

Lutas (Taekwondo, Karate, Jiu-Jitsu)

Atividades Aeróbicas (Dança)

Futebol (Masculino e Feminino)

Futsal (Masculino e Feminino)

Voleibol (Masculino e Feminino)

Basquetebol (Masculino e Feminino)

Esses treinamentos devem ser realizados com foco no desenvolvimento técnico, físico e tático dos jovens, com o intuito de prepará-los para competições oficiais, além de promover valores como disciplina, trabalho em equipe e superação pessoal.

2. Necessidade de Instrutores Especializados

A contratação de instrutores especializados é essencial para garantir o desenvolvimento adequado dos jovens atletas nas diversas modalidades. Os profissionais contratados deverão:

Elaborar e ministrar planos de treinamento específicos para cada modalidade, ajustados às necessidades e características dos grupos de alunos (juvenil sub-17 e adulto).

Acompanhar o progresso dos atletas, realizando avaliações periódicas e ajustando os métodos de ensino conforme necessário.

Estimular a participação ativa dos alunos nas aulas e competições, promovendo a inclusão e o desenvolvimento de habilidades técnicas e táticas.

Garantir a segurança dos alunos durante os treinamentos, respeitando as normas de segurança para a prática esportiva.

3. Qualificação e Competência dos Instrutores

Os instrutores deverão atender a requisitos de qualificação técnica e experiência, incluindo:

Formação Acadêmica: O instrutor deverá ser graduado em Educação Física ou ter formação específica na modalidade esportiva a ser ministrada (como certificado em Taekwondo, Karate, Jiu-Jitsu, entre outros).

Certificação e Registro Profissional: O profissional deve possuir registro ativo no respectivo Conselho Regional de Educação Física (CREF) ou no conselho específico de cada modalidade, além de possuir certificação de capacitação e experiência na área.

Experiência Prática: Experiência mínima de 2 anos no treinamento de jovens atletas em competições esportivas da modalidade contratada, comprovada por meio de histórico ou documentação pertinente.

4. Metodologia de Ensino e Desenvolvimento

A solução prevê que os instrutores adotem metodologias de ensino que atendam às necessidades do público-alvo, com base nos seguintes princípios:

Metodologia Adaptada: Para garantir que cada aluno, independentemente do nível de habilidade, seja atendido de forma adequada, com progressões que atendam tanto aos iniciantes quanto aos mais avançados.





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

Treinamento Integrado: Combinação de exercícios técnicos, táticos e físicos que desenvolvam de forma equilibrada as habilidades de cada atleta, preparando-os para competições locais, regionais e estaduais.

Inclusão Social: O projeto visa o atendimento de uma ampla faixa etária, incluindo jovens de 16 a 60+ anos, com ênfase na inclusão e no respeito à diversidade, promovendo a socialização e a cidadania por meio do esporte.

5. Estrutura de Treinamento

Os treinamentos ocorrerão em horários definidos pelo Setor de Esportes e Lazer, nos Ginásios Municipais de Esporte e Lazer e no Estádio Municipal de Rio Branco do Sul, com carga horária mínima de 2 horas semanais para cada modalidade, distribuídas de segunda a sábado, conforme a necessidade das equipes e disponibilidade dos instrutores.

A infraestrutura disponível inclui materiais e equipamentos adequados para cada modalidade, sendo responsabilidade do instrutor garantir o uso correto dos mesmos e a manutenção da segurança durante os treinamentos.

6. Acompanhamento e Avaliação de Desempenho

O desempenho do instrutor será monitorado por meio de relatórios periódicos que incluem:

A avaliação do progresso dos atletas, com base nas metas e resultados obtidos durante as competições.

Feedback sobre a execução das atividades, identificando oportunidades de melhoria no treinamento e na metodologia de ensino.

Interação contínua com os coordenadores do projeto, para garantir que os objetivos do Projeto de Rendimento Esportivo sejam atendidos.

7. Resultados Esperados

Com a contratação de instrutores especializados, espera-se:

O desenvolvimento técnico e competitivo dos jovens atletas, permitindo sua participação em campeonatos de nível municipal, regional e estadual.

O fortalecimento da identidade local e da representatividade de Rio Branco do Sul em competições esportivas, criando um vínculo de orgulho e pertencimento entre os atletas e a comunidade.

A promoção da inclusão social, oferecendo aos jovens oportunidades de crescimento pessoal e profissional, além de fomentar valores como trabalho em equipe, respeito e responsabilidade.

O suporte contínuo para o desenvolvimento dos talentos locais, com o acompanhamento da evolução dos atletas e ajustes necessários nos métodos de ensino e treinamento.

8. Conclusão

A solução proposta para a contratação de instrutores especializados para o Projeto de Rendimento Esportivo visa atender à demanda de formação de jovens atletas nas diversas modalidades esportivas oferecidas. A qualificação dos profissionais, a adequação das metodologias de ensino, e o compromisso com os resultados garantirão que o projeto contribua significativamente para o desenvolvimento pessoal e social dos jovens de Rio Branco do Sul, além de proporcionar visibilidade e representatividade do município em competições esportivas.





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A justificativa para o parcelamento do pagamento da contratação dos serviços de instrutores especializados se dá pela necessidade de adequar os compromissos financeiros do município à disponibilidade orçamentária ao longo do exercício fiscal. O parcelamento permitirá que o pagamento seja feito de forma escalonada, sem comprometer outros investimentos prioritários, como infraestrutura e serviços essenciais. Essa modalidade facilita o cumprimento das obrigações contratuais, mantendo o equilíbrio financeiro e assegurando a continuidade do Projeto de Rendimento Esportivo sem impactos negativos nas finanças públicas. Além disso, o parcelamento contribui para a gestão eficiente do orçamento, garantindo que os serviços de treinamento sejam mantidos ao longo de todo o ano, com a devida regularidade e sem prejuízo das atividades previstas.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de instrutores especializados para o Projeto de Rendimento Esportivo de Rio Branco do Sul busca alcançar resultados significativos tanto no âmbito social quanto econômico, com impactos diretos na vida dos jovens atletas e na comunidade como um todo.

Resultados Sociais

Inclusão e Desenvolvimento Pessoal: A oferta de treinamentos especializados em modalidades esportivas proporciona aos jovens do município oportunidades de inclusão social e desenvolvimento pessoal. O esporte se torna uma ferramenta de integração, combatendo a ociosidade e oferecendo um caminho para o crescimento, tanto no aspecto físico quanto emocional. Os atletas são incentivados a desenvolver habilidades como disciplina, trabalho em equipe e superação de desafios, fatores essenciais para sua formação como cidadãos responsáveis e comprometidos com a comunidade.

Valorização da Identidade Local: Ao participar de competições esportivas, os jovens atletas representando Rio Branco do Sul têm a oportunidade de fortalecer a identidade local, criando um senso de pertencimento e orgulho. Isso fortalece a coesão social, uma vez que a comunidade se vê refletida no sucesso e nas conquistas de seus jovens atletas.

Promoção de Estilo de Vida Saudável: A contratação de instrutores qualificados contribui para o incentivo à prática regular de atividades físicas, promovendo um estilo de vida saudável entre os jovens. Isso pode refletir na diminuição de problemas de saúde pública relacionados à falta de atividade física, como obesidade e doenças cardiovasculares, além de estimular hábitos positivos e preventivos.

Acesso ao Esporte como Direito: À contratação reforça o compromisso da administração pública em garantir o direito ao esporte, conforme preconizado pela Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. O esporte é visto como uma ferramenta essencial para o desenvolvimento social e humano dos jovens, promovendo a cidadania e o acesso a novas oportunidades.





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

Resultados Econômicos

Geração de Emprego e Renda: A contratação de instrutores especializados cria novas oportunidades de trabalho qualificado, gerando emprego e renda para profissionais da área de educação física e esportiva. Isso tem impacto direto na economia local, movimentando o mercado de serviços e contribuindo para o desenvolvimento de pequenas empresas e autônomos na região.

Valorização do Potencial Humano: Ao investir na formação de jovens talentos esportivos, o município contribui para o desenvolvimento de atletas de alto nível, que, no futuro, poderão representar Rio Branco do Sul em competições maiores, gerando visibilidade e atraindo mais investimentos no setor esportivo e na infraestrutura local. Atletas de sucesso podem também atrair patrocinadores e parcerias, contribuindo para o fortalecimento da economia local.

Redução de Custos com Saúde Pública: A prática regular de atividades esportivas, incentivada pela contratação de instrutores, contribui para a melhoria da saúde da população, podendo resultar na diminuição de gastos públicos relacionados a tratamentos de doenças preventíveis. A longo prazo, isso pode reduzir custos com internações e tratamentos médicos associados a hábitos de vida sedentários.

Atração de Investimentos e Parcerias: A melhoria da infraestrutura esportiva e o sucesso do Projeto de Rendimento Esportivo também podem atrair patrocinadores e parcerias públicas e privadas, favorecendo a captação de recursos adicionais para o município. Isso contribui para o fortalecimento da economia local e a promoção de Rio Branco do Sul como um polo esportivo regional.

Conclusão

Do ponto de vista social, a contratação de instrutores especializados para o Projeto de Rendimento Esportivo visa transformar a vida dos jovens atletas, promovendo inclusão, saúde e desenvolvimento pessoal. No aspecto econômico, essa iniciativa contribui para o fortalecimento da economia local, a geração de empregos e o aumento da visibilidade de Rio Branco do Sul, além de possibilitar uma gestão pública mais eficiente e sustentável. O impacto positivo em ambas as esferas reflete o compromisso da administração pública com o bem-estar da população e o futuro da cidade.

9 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1 O cumprimento das obrigações contratuais será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor do Contrato e/ou fiscal ou, em seu afastamento legal, por seu substituto.

9.2 O representante do CONTRATANTE anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas

com a execução da entrega do objeto deste ETP, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

9.3 As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal do CONTRATANTE deverão ser solicitadas ao seu superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes do presente objeto que exijam a atenção da administração.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de instrutores especializados para o Projeto de Rendimento Esportivo de Rio Branco do Sul pode gerar alguns impactos ambientais, embora em sua maior parte, as atividades sejam de baixo impacto. Entre os possíveis efeitos ambientais, destacam-se:

Consumo de Energia e Recursos Naturais: As atividades esportivas realizadas no Ginásio Municipal de Esporte e Lazer podem gerar consumo de energia elétrica, água e outros recursos naturais, principalmente no caso de atividades intensivas ou durante eventos de maior porte.

Medidas Mitigadoras: A adoção de práticas sustentáveis, como o uso consciente de água e energia elétrica, além da implementação de tecnologias eficientes, como lâmpadas LED e sistemas de captação de água da chuva para utilização nas instalações, pode reduzir significativamente o impacto ambiental. Além disso, promover campanhas de conscientização sobre o consumo responsável entre instrutores, atletas e equipe de apoio pode colaborar na diminuição do desperdício.

Geração de Resíduos: Durante os treinamentos e competições, podem ser gerados resíduos como garrafas plásticas, embalagens, materiais de uso descartável e outros resíduos sólidos.

Medidas Mitigadoras: A implementação de um sistema de coleta seletiva e a utilização de materiais reutilizáveis ou biodegradáveis pode minimizar a geração de resíduos. Também é possível realizar campanhas educativas sobre a importância da reciclagem e do descarte correto dos resíduos gerados, promovendo uma cultura de responsabilidade ambiental entre os participantes.

Conclusão

Embora os impactos ambientais da contratação sejam mínimos, a administração pública pode adotar medidas mitigadoras eficazes, como o uso racional de recursos naturais, a redução de resíduos e a diminuição das emissões de gases de efeito estufa. Essas ações alinham o projeto com práticas mais sustentáveis, contribuindo para o desenvolvimento de Rio Branco do Sul de forma ambientalmente responsável.

13– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de instrutores especializados para o Projeto de Rendimento Esportivo de Rio Branco do Sul é viável tanto do ponto de vista social quanto econômico, apresentando benefícios claros para o município e seus cidadãos. O projeto contribuirá para o desenvolvimento de jovens atletas, promovendo inclusão social, saúde e a formação de cidadãos responsáveis. Além disso, a qualificação de instrutores capacitados garantirá a qualidade dos treinamentos, elevando o nível técnico e competitivo das equipes municipais.

Do ponto de vista econômico, a contratação impulsionará a geração de emprego e renda local, além de fortalecer a identidade e visibilidade de Rio Branco do Sul em competições esportivas, com possíveis impactos positivos em parcerias e investimentos futuros. Embora existam alguns impactos ambientais, as medidas mitigadoras propostas são adequadas para minimizar esses efeitos.





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Art. 18, § 1º, da Lei Nº 14.133/2021

Art.330 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

Portanto, a contratação é uma ação estratégica que contribui para a melhoria da qualidade de vida dos jovens da cidade, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento econômico local e a sustentabilidade. A continuidade e ampliação do projeto são essenciais para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no município.

